

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

19 DE NOVEMBRO DE 2019

Projetos com Pedido de Vista

01-PROJETO DE LEI 345/2019

Autor: Dep. Luiz Fernando Guerra

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE AUMENTO DE TARIFAS DE PEDÁGIO EM CONTRATOS DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO QUANDO HOUVER ATRASO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS OU MELHORAMENTOS.

RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS

02-PROJETO DE LEI 432/2019

Autor: Dep. Artagão Júnior

ALTERA A LEI 11.662 DE 1997 E 16.653 DE 2010 EM VIRTUDE DE ESCUSA DE CONSCIÊNCIA, PRESTAÇÕES ALTERNATIVAS À APLICAÇÃO DE PROVAS E À FREQUÊNCIA A AULAS REALIZADAS EM DIA DE GUARDA RELIGIOSA EM CONSONÂNCIA COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.796 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

03-PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 16/2019**REGIME DE URGÊNCIA**

Autor: Poder Executivo

ALTERA OS ARTIGOS 35 E 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI

MENSAGENS DO PODER EXECUTIVO

04-PROJETO DE LEI 856/2019 *MENSAGEM № 77/2019* **REGIME DE URGÊNCIA**

Autor: Poder Executivo

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO AO TEXTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N^{o} 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N^{o} 17.435, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI

05-PROJETO DE LEI 855/2019 *MENSAGEM № 75/2019*

Autor: Poder Executivo

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI № 18.372, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, FIXAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE QUE TRATAM OS §§ 14 E 15 DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

06-PROJETO DE LEI 657/2019 *MENSAGEM Nº 47/2019*

Autor: Poder Executivo

ALTERA A REDAÇÃO DO § 7º DO ART. 63 DA LEI № 15.608, DE 16 DE AGOSTO DE 2007, QUE ESTABELECE NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS NO ÂMBITO DOS PODERES DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

**NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:

LEI № 15.608, DE 16 DE AGOSTO DE 2007. Súmula: Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

Art. 63. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

....

§ 7º. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

PROPOSIÇÕES DE VETO

07-VETO 18/2018

Autor: Poder Executivo

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI № 452/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA MÍNIMA DE 5% DE VAGAS DE TRABALHO PARA MULHERES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO